



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

Nº15/2014

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia onze de fevereiro de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

### Deliberações Tomadas

Substituição nos termos do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: - O membro Ana Maria Ferreira dos Santos substituiu o Vereador Vitor Manuel da Encarnação Vicente, nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Gonçalves e Ana Santos, por não terem participado na reunião, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e oito de janeiro de dois mil e catorze. -----

### I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na vigésima sexta Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na vigésima nona Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e treze, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

Informação número dois barra dois mil e treze, sobre Aquisição de Bens e Serviços: - A Câmara tomou conhecimento da Informação número dois barra dois mil e treze, sobre Aquisição de Bens e Serviços, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, correspondente ao segundo semestre do ano transato, cujos documentos ficam apensos à presente ata. -----

Dois ponto Um - fornecimento de energia elétrica ao Restaurante da Praia da Amoreira: - A Câmara tomou conhecimento do teor do e-mail datado de trinta de janeiro do corrente ano, enviando informação acerca do fornecimento de energia elétrica ao Restaurante da Praia da Amoreira. -----

### II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Um - Gestão Financeira: -----  
Ponto Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de fevereiro de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----  
Dois - Administração Geral:-----  
Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----  
Portaria número vinte - A barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número vinte e um, Suplemento, Série I, de trinta de janeiro, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que procede à segunda alteração à Portaria número duzentos e quatro - B barra dois mil e treze, que cria a Medida Estágios Emprego. -----  
Portaria número vinte - B barra dois mil e catorze, publicada no D.R número vinte e um, Suplemento, Série I, de trinta de janeiro, do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, que procede à quarta alteração à Portaria número cento e vinte e oito barra dois mil e nove, que regula as medidas «Contrato emprego-inserção» e «Contrato emprego-inserção+». -----  
Dois ponto Dois - Criação de um Posto de cobrança de receitas municipais no Museu da Terra e do Mar da Carrapateira: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
“PROPOSTA-----  
Criação de um Posto de cobrança de receitas municipais no Museu da Terra e do Mar da Carrapateira -----  
Atendendo que temos previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município, nomeadamente no seu artigo setenta e dois, o preço para visita ao Museu do Mar e da Terra, venda de coleção de seis cartazes e cartaz individual. -----  
Que os preços acima referidos não fazem sentido serem cobrados noutra local, que não seja no referido Museu. -----  
Que o tipo de visitantes, por norma, são pessoas interessadas pela questão da cultura. -----  
Que o Município possui igualmente diversas obras publicadas e destinadas a venda. -----  
Proponho: -----  
Um - Que se aprove a criação de um posto de cobrança de receitas municipais no Museu do Mar e da Terra da Carrapateira. -----  
Dois - Que no referido posto se efetue a cobrança das receitas previstas no artigo setenta e dois, da Tabela de Taxas e Licenças do Município e acima já identificadas, assim como, que no referido posto se proceda à venda de toda e qualquer publicação do Município e à arrecadação da respetiva receita.-----  
Três - Que a cobrança efetuada seja entregue semanalmente na tesouraria da Câmara Municipal, à sexta-feira e correspondente ao período da semana anterior.”-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----  
Dois ponto Três - Ivo e Cristo, Limitada: - Foi apresentado o requerimento da firma Ivo e Cristo, Limitada, na qualidade de arrendatária, solicitando que seja ressarcida do valor de oito mil euros, referente às obras de conservação e construção de grelhador, efetuadas no prédio arrendado na Rua “25 de Abril” - Aljezur. -----  
Com base no parecer jurídico do Dr. Cordeiro da Cunha e, atendendo ao facto de que as obras não decorreram no âmbito da cláusula sexta do contrato de arrendamento comercial, uma vez que se tratava de obras suscitadas no âmbito da visita da ASAE, conforme foi referido pelo arrendatário, a Câmara deliberou, por unanimidade, ressarcir a título de indemnização a firma Ivo e Cristo, Limitada, não no valor solicitado de oito mil euros, mas sim, no custo total sem IVA dos referidos trabalhos, ou seja quatro mil e seiscentos euros, conforme documento apresentado. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Dois ponto Quatro - Eva - Transportes, SA - Atualização de protocolo, no âmbito do transporte regular de passageiros entre Aljezur e Carrapateira: - Foi apresentado o ofício número vinte, datado de sete de janeiro do corrente ano, informando que, no âmbito do Protocolo celebrado com vista à manutenção do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros, entre Aljezur e Carrapateira, a comparticipação mensal a atribuir por parte do Município de Aljezur foi atualizada em um por cento e, passará a ser no montante de seiscentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA, com efeitos a um de janeiro do corrente ano. -----

No âmbito do teor constante na informação número vinte e nove/CR barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de catorze de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o valor proposto. -----

Três - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica: -----

AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve: - A Câmara tomou conhecimento das informações referentes à reunião do Conselho Intermunicipal, que teve lugar no passado dia três de fevereiro. -----

Santa Casa da Misericórdia de Aljezur: - Foi apresentado o ofício número dezasseis, datado de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, solicitando autorização para proceder a algumas obras de adaptação nas instalações do SAD de Odeceixe, por forma a cumprir algumas exigências legais, bem como a atribuição de um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas inerentes à realização das mesmas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de vinte e cinco mil euros, destinado a fazer face às obras de adaptação nas instalações do SAD de Odeceixe, autorizando ainda a realização das mesmas. -----

Quatro - Abastecimento de Água -----

Quatro ponto Um - Américo Joaquim de Jesus Pacheco - Urbanização do Vale da Telha - Setor F - Lote oitenta e três - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Américo Joaquim de Jesus Pacheco, vem solicitar lhe seja cobrado o recibo de água referente ao mês de novembro de dois mil e treze, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco cêntimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Vale da Telha - Setor F - Lote oitenta e três - Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número cento e quarenta e sete/JC barra dois mil e treze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de dezanove de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atender à solicitação do requerente, devendo ser restituída uma verba no montante total de trezentos e onze euros e vinte e oito cêntimos, correspondente a água (duzentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), resíduos sólidos variável (vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos) e IVA (dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), de acordo com o valor recalculado da fatura, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e, número cinco, do artigo sessenta e seis, do Anexo I, do Regulamento Geral da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Quatro ponto Dois - Tibério Rodrigues Machado - Urbanização do Vale da Telha - Setor I - Lote cento e noventa e um - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Tibério Rodrigues Machado, vem solicitar lhe sejam cobrados os recibos de água referentes aos meses de novembro e dezembro de dois mil e treze, pela tarifa média e fixa de oitenta e cinco cêntimos, por metro cúbico e que nos resíduos sólidos lhe seja aplicado o valor médio pago no ano imediatamente anterior, conforme previsto na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur, por se ter verificado uma rotura no sistema de distribuição de água da sua moradia, sita em Urbanização do Vale da Telha - Setor I - Lote cento e noventa e um - Aljezur. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao teor constante na informação número setenta e quatro/AL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de quinze de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atender à solicitação do requerente, devendo ser restituída uma verba no montante total de quinhentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos, correspondente a água (quatrocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), resíduos sólidos variável (quarenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos) e IVA (vinte e oito euros e dezoito cêntimos), de acordo com o valor recalculado da fatura, nos termos do número cinco, do artigo sessenta e quatro e, número cinco, do artigo sessenta e seis, do Anexo I, do Regulamento Geral da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Aljezur. -----

Saída da Senhora Vereadora Ana Santos: - A Senhora Vereadora Ana Santos ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

Cinco - Contratação Pública -----

Cinco ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - prestação de serviços - Edição do Livro "O Coração da Costa Vicentina" - 1000Olhos - Imagem e Comunicação, Lda: - No âmbito do teor constante na Informação número quarenta e dois/MC barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois de janeiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços - Edição do Livro "O Coração da Costa Vicentina. -----

ENTRADA da Senhora Vereadora Ana Santos: - A Senhora Vereadora Ana Santos regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

Cinco ponto Dois - Pedido de parecer vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de publicação de informação sobre a atividade autárquica: - No âmbito do teor constante na Informação número oitenta e quatro/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de publicação de informação sobre a atividade autárquica. -----

Cinco ponto Três - Pedido de parecer vinculativo à Câmara - Prestação de serviços de consultadoria na área de Engenharia Eletrotécnica: - No âmbito do teor constante na Informação número noventa e um/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de consultadoria na área de Engenharia Eletrotécnica. -----

Cinco ponto Quatro - Pedido de parecer vinculativo à Câmara - Ajuste direto para adesão ao serviço de débitos diretos SEPA: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Seis - Recursos Humanos -----

Seis ponto Um - Atribuição de Abono para falhas aos trabalhadores - Selma Catarina Glória Pacheco e João Pedro Duarte Toregão Batista: - No âmbito do teor constante na Informação número noventa barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir abono mensal para falhas, no montante de três euros e noventa e oito cêntimos, por cada dia em que haja manuseamento de dinheiro, aos trabalhadores João Pedro Duarte Toregão Batista e Selma Catarina Glória Pacheco, com efeitos a um de março de dois mil e catorze, uma vez que os mesmos são responsáveis pela cobrança e guarda de valores cobrados, até à entrada nos cofres do município. -----

### III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais -----

Um ponto Um - Estabilização de talude entre a Rua da Ladeira/Travessa de Santo António - Aljezur - STAP - Reparação, Consolidação e modificação de estruturas, SA - Pedido de



h

MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

libertação de quinze por cento do valor da caução: - Face ao teor constante na informação número onze/JC barra dois mil e catorze, datada de vinte e sete de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cento e noventa barra dois mil e doze, de vinte e dois de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial da caução prestada pela empresa STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, referente Empreitada de Estabilização do Talude entre a Rua da Ladeira/Travessa de Santo António - Aljezur, procedendo à redução de duas garantias bancárias, emitidas pelo Banco BPI, ambas no valor de novecentos e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos e, correspondentes a quinze por cento dos seus valores atuais, não existindo reforço de garantia prestado em dinheiro.-----

Dois - Obras Particulares-----

Dois ponto Um - Portucel/Soporcel Florestal, SA - Pedido de parecer sobre arborização, em Galé de Cima - Odeceixe - Ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um de janeiro do corrente ano e exarado na informação número três barra dois mil e catorze, datada de dezasseis de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Serviço de Gestão Urbanística, referente ao pedido efetuado por Portucel/Soporcel Florestal, SA que, na qualidade de arrendatária de dois prédios sítos em Galé de Cima, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos cinco e trinta e seis, ambos da Seção T, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, relativo a projeto de rearborização de eucalipto a implementar nos referidos prédios, o qual mereceu parecer desfavorável.-----

Dois ponto Dois - César Manuel Vieira - Pedido de informação prévia - Legalização de habitação em Arrifana: - Foi apresentado o e-mail datado de dezasseis de janeiro do corrente ano, em que César Manuel Vieira, na qualidade de proprietário, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de proceder à legalização de uma habitação, sita em Arrifana, freguesia e Município de Aljezur.-----

No âmbito do teor constante na informação número vinte e três/FR barra dois mil e catorze, datada de vinte e três de janeiro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Turismo-----

Um ponto Um - Adesão dos Museus da vila de Aljezur à Rede de Museus do Algarve: - Face ao teor constante na informação número nove/DS barra dois mil e treze, datada de dezasseis de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão dos museus municipais de Aljezur, à Rede de Museus do Algarve, nos termos nela apresentados, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata.-----

Dois - Habitação-----

Dois ponto Um - Fernanda Maria de Jesus Marques - Bairro CAR, número dezoito - Aljezur - Requalificação Urbana do Bairro CAR: - No seguimento da deliberação de vinte e nove de outubro de dois mil e treze, foi apresentado o requerimento de Fernanda Maria de Jesus Marques, solicitando o apoio correspondente a cinquenta por cento do valor dos materiais necessários à substituição do telhado da sua habitação, sita Bairro CAR, número dezoito - Aljezur, no âmbito da Requalificação Urbana do Bairro CAR.-----

No âmbito do teor constante na informação número nove/SO barra dois mil e catorze, datada de catorze de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

financeiro até ao limite de mil setecentos e setenta e cinco euros, correspondente a cinquenta por cento do valor total dos materiais, valor este a ser pago após a conclusão da obra, mediante a apresentação de documentação a ser confirmada pelos serviços. ....

Dois ponto Dois - Eliete Manuela Moreira Marreiros - Bairro "25 de Abril", Bloco três - Fração B - Casa seis - Aljezur - Determinação do valor da renda mensal e do preço técnico:

- Face ao teor constante na informação número cinco/CD barra dois mil e catorze, datada de três de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda mensal em cinquenta euros, para a habitação sita no Bairro "25 de Abril", Bloco três - Fração B - Casa seis, em Aljezur, valor calculado de acordo com o regime de renda apoiada, constante no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra noventa e três, de sete de maio e das normas para atribuição de habitação social no Bairro "25 de Abril", para vigorar após a celebração do contrato de arrendamento com a candidata Eliete Manuela Moreira Marreiros.

Três - Urbanização .....

Três ponto Um - Biospir - Produtos e Soluções Naturais, Lda -

Lote número doze, da Primeira Fase - Incumprimento das normas da Z.I.F. - Zona Industrial da Feiteirinha: - No âmbito do teor constante na informação número nove/PO barra dois mil e catorze, datada de cinco de fevereiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a caducidade da atribuição do lote número doze, da primeira fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, ficando o mesmo disponível para futura atribuição. ....

Quatro - Edifícios Municipais .....

Quatro ponto Um - Condomínio do prédio sito na Rua das Ceifeiras, Blocos A, B e C - Assembleia Ordinária de Condóminos: - A Câmara tomou conhecimento da ata número quinze, da Assembleia Ordinária de Condóminos dos Blocos A, B e C, sitos na Rua das Ceifeiras, em Aljezur, anexa à informação número oito/PO barra dois mil e catorze, datada de vinte e oito de janeiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, tendo deliberado concordar com a mesma, nomeadamente no pagamento da quota para o ano de dois mil e catorze, no valor de seiscentos e dezasseis euros e nove cêntimos, a qual deve ser paga em duas prestações semestrais, a primeira até ao final do mês de junho e a segunda até trinta e um de dezembro, no valor de trezentos e oito euros e cinco cêntimos e trezentos e oito euros e quatro cêntimos, respetivamente. ....

Cinco - Ação Social .....

Cinco ponto Um - Ação Social Escolar - Ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze - Candidaturas a Apoio Sócio/Educativo: .....

- Foi apresentado o ofício número vinte, datado de catorze de janeiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando boletim de candidatura a subsídio de estudo da aluna Lara Maria Silva Marreiros. ....

Face ao teor da informação número cinco/RF barra dois mil e catorze, datada de vinte e dois de janeiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, à aluna Lara Maria Silva Marreiros. ....

- Foi igualmente apresentado o ofício número mil quinhentos e quarenta e oito, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando boletim de candidatura a subsídio de estudo da aluna Matilde Fernandes Marreiros. ....

Face ao teor da informação número seis/RF barra dois mil e catorze, datada de vinte e oito de janeiro, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna Matilde Fernandes Marreiros. ....

Seis - Cultura .....

Seis ponto Um - Ciclo de Exposições/dois mil e catorze - Proposta: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: .....

"PROPOSTA .....



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

Ciclo de Exposições/dois mil e catorze -----  
Dando seguimento à política cultural do Município de Aljezur, junto se anexa o ciclo de exposições previstas para o Concelho, para conhecimento da Câmara.”-----  
A Câmara tomou conhecimento. -----  
Sete - Desporto -----  
Sete ponto Um - Apoio ao Associativismo - Juventude Clube Aljezurense: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
“PROPOSTA-----  
Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur-----  
No âmbito da deliberação de câmara tomada na passada reunião de dia vinte e oito de janeiro, no âmbito dos apoios ao Desenvolvimento Social, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Aljezur, relativamente ao Juventude Clube Aljezurense, importa esclarecer o âmbito dos apoios logísticos com especial incidência nos transportes. -----  
Assim proponho à Câmara a seguinte deliberação: -----  
A Câmara Municipal de Aljezur apoiará com transportes as deslocações de todas as equipas para jogos/participações oficiais e de representação, ao longo do período de vigência do presente apoio, ou seja até novo procedimento de candidatura aos apoios ao movimento associativo do Município de Aljezur.”-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----  
Sete ponto Dois - Aprovação de minutas de Protocolo no âmbito do apoio ao associativismo: -  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos protocolos a celebrar com as associações desportivas, culturais e recreativas, no âmbito do apoio ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do Concelho de Aljezur. -----  
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----  
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----  
Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----  
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.  
Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----  
Paços do Concelho de Aljezur, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

